**ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DE DISPENSA 109/2025**

**Processo Administrativo nº 7.370/2025**

Ao décimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h, a Superintendência de Compras, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Guaçuí, Praça João Acacinho, nº 01, Centro, foi aberta a sessão de julgamento das propostas e habilitação da DISPENSA DE LICITAÇÃO acima referenciada, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ADEQUAÇÃO DA REDE NO CRAS VISANDO A REALIZAÇÃO DO CURSO DE COSTURA,** Conforme anexo aos autos, foi publicado o Aviso de Dispensa e o Termo de Referência veiculados aos meios de publicidade legal no dia **09/09/2025.** Diário Oficial dos Munícipios (DOM) e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) para ser seguido, no intuito de buscar interessados e assegurar propostas mais vantajosas ao município.

Decorrido o prazo de publicação, reuniram-se para julgamento da proposta.

Uma vez iniciada a sessão pelo Superintendente de Compras, designado pelo Decreto nº 13.685/2025, constatou-se que as empresas **60.833.015 MARILUCE DA SILVA COSTA, BRANDÃO SOLUÇOES TECNOLOGICAS LTDA E COMERCIAL DUDÁRIO LTDA,** apresentaram propostas comerciais, dentro do prazo estabelecido, com a documentação exigida no Aviso, portanto, não foi observado qualquer irregularidade, conforme estipulado no edital.

Tendo em vista, a análise dos documentos de habilitação e da proposta quanto aos critérios exigidos no edital o Superintendente elaborou o seguinte quadro comparativo de preços das propostas sob critério de MENOR PREÇO.

Constatado o atendimento às exigências da Dispensa de Licitação nº 109/2025, o Superintendente declara as licitantes vencedora do certame:

**COMERCIAL DUDARIO LTDA.**

Perfazendo o total**: R$ 1.069,65 (mil e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).**

**CONTRULARES MATERIAL DE CONSTRUÇÕES EIRELI**

Perfazendo o total**: R$ 851,10 (oitocentos e cinquenta e um reais e dez centavos)**

**SOLUÇOES ELETRICAS LTDA**

Perfazendo o total**: R$ 283,20 (duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos)**

**60.833.015 MARILUCE DA SILVA COSTA**

Perfazendo o total**: R$ 1.052,56 (mil e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**

Nada mais havendo, eu, Brunno Ridolfi Ferreira, Superintendente de Compras do Munícipio de Guaçuí, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação é assinada por mim.